ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
APROVADO O PARECER
☒ Unanimidade
___Votos Contra Votos a Favor___
Sala das Sessões em 18/04/23
PRESIDENTE

**PARECER**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

Ao analisarmos o Projeto de Lei de 22/2023 de autoria do nobre Ramon Fernandes, onde determina a quem comete maus-tratos aos animais o pagamento pelo tratamento do animal do Município de Jequié, e dá outras providências.

É importante lembrar que maus tratos aos animais são considerados crimes e devem ser denunciados às autoridades competentes. Além disso, é fundamental que os animais afetados recebam tratamento médico adequado para recuperarem sua saúde e bem-estar. Nesse sentido, pode estar solicitando que as pessoas que cometem maus tratos aos animais sejam responsáveis pelo pagamento do tratamento veterinário dos animais afetados, a fim de garantir que esses animais recebam o tratamento necessário e que os responsáveis pelos maus tratos arquem com as consequências de suas ações.

Diante ao exposto, e sendo o mesmo legal e constitucional, somos favoráveis ao mencionado projeto de Lei, colocando o mesmo para apreciação do Plenário.

È o parecer .

Sala das Comissões, 13 de abril de 2023.

Sidney Magal

Relator da Comissão de Justiça